

PORTARIA Nº 358/2023.

DE 09 DE MAIO DE 2023.

**PRORROGA LICENÇA GESTANTE
DA SERVIDORA, QUE ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

PRORROGAR

À LICENÇA GESTANTE, da Servidora **RAFAELA BUTZGE** – Comissão CC-3 – Assessor Técnico, lotada na Secretaria Municipal Da Agricultura, Obras, Viação e Meio Ambiente, de acordo com o artigo 78 da Lei Municipal nº 2.954/2018 e nº 2.536/2014. A referida licença será do dia 04.05.2023 a 02.07.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 09 de maio de 2023.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 09.05.2023**

VIVIANE REDIN MERGEN
*Secretária da Administração, Planejamento,
Ind., Com. e Turismo.*

